



## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NUMERO DO PROTOCOLO: 002

ENTE FEDERATIVO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser

EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 003

OBJETO: Demais Áreas da Cultura CATEGORIA: Bloco carnavalesco

AGENTE CULTURAL: Darlei da Silva Santos

Por meio deste, formalizo a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido.

### 1ª ETAPA - FASE DE INSCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. ( x ) Formulário de inscrição (Anexo IV).
2. ( ) Autodeclaração étnico-racial e fotografia; caso o agente for concorrer às cotas
3. ( x ) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Buritirama-BA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
4. ( ) O agente cultural que optar por comprovar sua atuação cultural através de vídeo, deverá apresentar/protocolar o arquivo em pendrive ou mencionar no formulário de inscrição o link da página das redes sociais, se for o caso.
5. ( x ) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo V;
6. ( x ) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

### 2ª ETAPA - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O proponente do projeto deverá, juntamente com os documentos da proposta, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

#### PESSOA FÍSICA

1. ( x ) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
2. ( x ) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO.  
No caso do candidato ao prêmio não possuir conta corrente em seu nome, poderá indicar representante por procuração, conforme ANEXO VIII.
3. ( x ) Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

#### PESSOA JURÍDICA

1. ( ) documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
2. ( ) atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
3. ( ) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO

Assinatura do representante da comissão: \_\_\_\_\_

Data do protocolo: 24/10/2023

**ANEXO IV  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. INFORMAÇÕES DO PROPONENTE**

**Você é pessoa física ou pessoa jurídica?**

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

**PARA PESSOA FÍSICA:**

**1.1 Nome Completo:** Darlei da Silva Santos

**1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):** Darley

**1.3 CPF:** 066.213.815-57

**1.4 RG:** 2044687364

**Órgão expedidor e Estado:** SSP/BA

**1.5 Data de nascimento:** 25/10/1994

**1.6 Gênero:**

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa não binária

Não informar

**1.7 Raça/cor/etnia:**

Branca

Preta

Parda

Indígena

Amarela

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

GRUPO ARTÍSTICO: Bloco "Os Mens"

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO  
ARTÍSTICO: Darlei da Silva Santos

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

**CPF:** 066.213.815-57

**RG:** 2044687364 SSP/BA

**E-mail:** darleysantos77@gmail.com

**1.14 Telefone:** (74) 9 9997-4929

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico Bloco "Os Mens", elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS
Darlei da Silva Santos	CPF 066.213.815-57	<i>Darlei da Silva Santos</i>
Ruan Rony Silva Moreira	CPF 404.002.198-32	<i>Ruan Rony Silva Moreira</i>
Harison de Souza Milhomens	CPF 087.054.835-22	<i>Harison de Souza Milhomens</i>
Gleison Santos da França	CPF 860.806.855.90	<i>Gleison Santos da França</i>

Buritirama-BA, 20 de outubro de 2023.

**1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

Sim

Não

**Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?**

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

**1.9 Qual o seu grau de escolaridade?**

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Curso Técnico completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Pós Graduação completo

**1.10 Qual a sua renda fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?**

Nenhuma renda.

Até R\$ 500,00

De R\$ 500 a R\$ 1.320,00

De R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00

De R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00

De R\$ 5.000,00 a R\$ 8.000,00

De R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00

Acima de R\$ 12.000,00

**1.9 Endereço completo:** Rua Osório Viana nº 205 Centro

**CEP:** 47120-000

**Cidade:** Buritirama-BA

**Estado:** Bahia

**Você reside em quais dessas áreas?**

Zona urbana central

Zona urbana periférica

Zona rural

Área de vulnerabilidade social

Unidades habitacionais

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

Áreas atingidas por barragem

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

**Pertence a alguma comunidade tradicional?**

Não pertença a comunidade tradicional

Comunidades Extrativistas

Comunidades Ribeirinhas

Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

Pescadores(as) Artesanais

Povos de Terreiro

Quilombolas

Outra comunidade tradicional

**1.13 E-mail:** darleysantos77@gmail.com

**1.14 Telefone:** (74) 9 9997-4929

**1.16 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?**

Sim

Não

**Se sim. Qual?**

Pessoa negra

Pessoa parda

Pessoa indígena e/ou quilombola

**Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?**

Não

Sim

**Caso tenha respondido "sim":**

**Nome do coletivo:** Bloco "Os Mens"

**Ano de Criação:** 2014

**Quantas pessoas fazem parte do coletivo?**

Da diretoria do grupo são 4 pessoas

**Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:**

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS
Darlei da Silva Santos	CPF 066.213.815-57
Ruan Rony Silva Moreira	CPF 404.002.198-32
Harison de Souza Milhomens	CPF 087.054.835-22
Gleison Santos da França	CPF 860.806.855.90

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

### 2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:

Demais Áreas da Cultura – categoria: blocos carnavalescos

### 2.2 Descreva a sua trajetória cultural no segmento cultural correspondente à categoria para o qual se inscreveu

O Bloco “Os Mens” iniciou no ano de 2014 e a ideia surgiu por um grupo de amigos que estavam sentados na porta da casa de um dos integrantes, sem condições financeiras para irem curtir o carnaval em Barreiras, e pelo fato do município de Buritirama não comemorar o carnaval nas datas comemorativas, os amigos decidiram ligar um som de carro, convidar mais amigos, se pintarem estilo olodum e saírem com o “bloco” na avenida da cidade. Assim foi o primeiro ano.

A partir disso, foram aparecendo mais pessoas durante o trajeto, até os dias atuais, onde virou um bloco de rua que arrasta multidão.

Atualmente, o bloco tem 09 anos de história com 11 edições de desfiles e virou tradição na cidade como bloco de carnaval fora de época, onde saímos todo dia 01 de janeiro na comemoração de Ano Novo, Micarama comemoração do aniversário da cidade no mês de maio, arrastando centenas de pessoas atrás do trio ou carro de som - paredão, na principal Avenida da Cidade.

### 2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

Sim, pelo fato do município não comemorar o carnaval conforme calendário nacional, o bloco “Os Mens” foi o primeiro a surgir na cidade e com o diferencial de bloco de carnaval fora de época. Alguns dias antecedentes e durante os dias de festas, os integrantes do bloco, fazem distribuição de preservativos para jovens orientando sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, evitar o consumo de álcool para menos de 18 anos idade e o uso controlado para maiores de 18 anos.

### 2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

O bloco consegue envolver pessoas de outros seguimentos culturais. Além de envolver todos os públicos na diversão, gera fomento para as bandas locais e dos municípios vizinhos como também para proprietários de trios elétricos.

### 2.5 Você considera que sua trajetória:

- Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais; **sim**
- Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais; **sim**
- Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas; **sim, durante os desfiles do bloco, é aberto para todos os públicos interessados em participar.**

- Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais; **sim, depois que surgiu o bloco “Os Mens” no município hoje possui outros coletivos nesse seguimento cultural.**
- Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno; **sim, além de envolver todos os públicos na diversão, gera fomento para as bandas locais e dos municípios vizinhos como também para proprietários de trios elétricos.**
- Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade; **sim, o bloco consegue envolver pessoas de outros seguimentos culturais.**

## 2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

Os foliões que participam dos desfiles e ações desenvolvidas pelo bloco, são envolvidos enquanto públicos.

## 2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

As ações de distribuição de preservativos para jovens, orientando sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e orientação para evitar o consumo de álcool para menos de 18 anos, são desenvolvidas em parcerias com as secretarias municipais que prestam serviços públicos.

## 2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

Durante a pandemia fizemos doação financeira para um jovem de baixa renda, para ajudar em tratamento de saúde.

## 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

1. Registro fotográfico
2. link das redes sociais

<https://www.facebook.com/100003486718380/posts/pfbid02PbYRWPdfPwDNzQhopLj3p41pirmtcuYHpaDfxrtTkDgcGZ1z4RoF68PXeJXzurzvl/?mibextid=K8Wfd2>

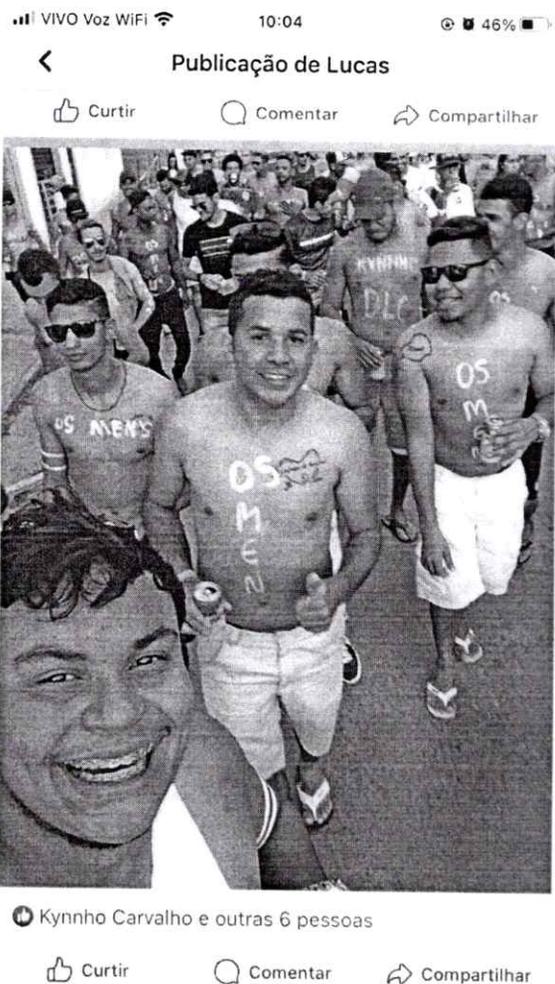
<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1112356892219691&set=a.1112356832219697&type=3&mibextid=K8Wfd2>

<https://www.facebook.com/100004770544895/posts/pfbid02DWBBg6FfLS8R1DdGcf49UHukFsYMvHWca6o9U1NgVwVvfmExEKxxvtew8S6LwGql/?mibextid=K8Wfd2>

<https://www.facebook.com/100002935795889/posts/pfbid0hSdsmGGe5Hea9wySYjytmZhYWpehBQGKqBKNdLet6HRy1HapmmSCM4ZV7qMZb72HI/?mibextid=K8Wfd2>

*Carla da silva santos*

# REGISTRO FOTOGRÁFICO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BRASIL

RJ

NOME  
DARLEI DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
20446873648SPBA

CPF 066.213.815-57 DATA NASCIMENTO 25/10/1994

FILIAÇÃO  
ERONIDES ALVES DOS SANTOS  
GILVANEIDE VARGAS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. FMS  
PERMISSÃO 2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1964951414

Nº REGISTRO 07368970780 VALIDADE 13/11/2020 1ª HABILITAÇÃO 14/11/2019



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:  
B1 BAIXA RENDIA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:  
Conv. Monofásica - Monofásico

NOME DO CLIENTE:  
ERONIDES ALVES DOS SANTOS

CODIGO DA INSTALACAO  
0000587334

CPF 570 126 525-00 NIS 23782304787

ENDEREÇO:  
RUA OSÓRIO VIANA 263

CODIGO DO CLIENTE  
32937152

CENTRO-BURITIRAMA/BURITIRAMA  
47120-000 - BURITIRAMA BA

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
06/2023	67,07	22/06/2023



Nota fiscal nº 701808458 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 15/06/2023

Consulte pela chave de acesso em  
<https://dnfe-portal.svcs.rs.gov.br/N39/consulta>

Chave de acesso  
2923 0815 1396 2900 0194 6800 0701 6084 5h20 7139 8435

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o e-mail cadastrado no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	17/06/2023	15/06/2023	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
			29	14/07/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR	PES/ (R\$)	BASECÁLC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,29263484	8,78	6,97	8,78	1,74	1,52	0,16337400	
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,39865871	27,91	1,19	27,91	25,00	7,01	0,26337400	
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13362083	4,01	0,15	4,00	25,00	1,00	0,06228760	
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,23035000	16,12	0,86	16,12	25,00	4,03	0,16335000	
Ilum. Púb. Municipal				4,50						
Multa-NF 887170314				0,87						
Juros-NF 887170314				0,36						
IFCA-NF-887170314				0,18						
Doa LBV-08000555088				6,00						

TOTAL DA FATURA 67,07

HISTÓRICO DE CONSUMO			Tributo			
Mês/Ano	Mês/Ano	Dias	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO			PIS	41,28	4,55	1,88
JUN 23	100	29	ICMS	55,06	25,00	13,78
MAI 23	110	32	RESERVADO AO FISCO			
ABR 23	67	30				
MAR 23	127	21				
FEV 23	126	28				
JAN 23	131	31				
DEZ 22	76	29				
NOV 22	83	31				
OUT 22	106	31				
SET 22	89	31				
AGO 22	66	32				
JUL 22	70	31				
JUN 22	56	29				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
954495388	Energia Ativa	Unico	32.019,00	32.119,00	1,00000	100,00

Você não possui débitos nessa conta contrato.  
Você não possui débitos nessa conta contrato. Participe por manter suas contas em dia. Cuidar sempre com a gente.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.eneel.gov.br](http://www.eneel.gov.br) e [www.unipessoal2023.com.br](http://www.unipessoal2023.com.br)  
Atualize Seus Dados No Cadastro Até 10/11/2023 Para Não Perder A Tsee. Dividas Ligue 121 O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.436 de 26/04/02 - R\$59,81. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.491023 36158.420178 1 93890000006707

PAGADOR / CPF / CNPJ / ENDEREÇO 570 126 525-00  
ERONIDES ALVES DOS SANTOS  
RUA OSÓRIO VIANA 263  
47120-000 BURITIRAMA BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704910236158420	617640170	32937152	22/06/2023	67,07

BENEFICIÁRIO  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15139629000194

CABULA VI, SALVADOR, BAHIA 41181900

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3139000-4

< Meu Perfil

Nome Darlei Da Silva Santos  
Agência 5055 Conta 5901 - 3



Apelido Darlei da Silva Santos



Atualização Cadastral >

Cesta de Serviços >

Imposto de Renda >

CONTA BANCÁRIA

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Agência: 5055

Conta Corrente: 5901-3

CPF: 066.213.815-57

Nome: DARLEI DA SILVA SANTOS